



PORTARIA Nº 44.366/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011128/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	4363	08/11/2017	SMSA
Empresa: 213 - EMPRESA NAO CADASTRADA Admissão: 01/08/1984 Demissão: 13/07/1998 Ato de Atribuição: P42.310/16			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando o período descrito acima, excluído da Portaria nº 42.310/2016, de 28/03/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS